



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Ofício-Circular nº 011/2024.

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Vereador(a):

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Vereador SERGIO ALVES, fica Vossa Excelência **CONVOCADO(A) para 11ª Sessão Ordinária**, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, **a ser realizada no próximo dia 12 de AGOSTO de 2024, SEGUNDA-FEIRA, às 20:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA:

1) VETO nº 013/2024 - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Poder Legislativo, que “autoriza o Executivo a implantar o projeto de tarifa social de água e esgoto, destinada a garantir o acesso ao fornecimento mínimo de água e coleta de esgoto, para famílias de baixa renda.”

2) VETO nº 014/2024 - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do Poder Legislativo, que “dispõe sobre a cobrança de tarifa de esgoto (receita de esgoto) pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Cafelândia, após comprovação da efetiva prestação do serviço tarifado.”

3) VETO nº 015/2024 - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 051/2024, de autoria do Poder Legislativo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ao imóvel que seja de propriedade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, ou cujo proprietário tenha dependente ou cônjuge/convivente com a mesma deficiência.”;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

4) VETO nº 016/2024 - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 051/2024, de autoria do Poder Legislativo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ao imóvel que seja de propriedade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, ou cujo proprietário tenha dependente ou cônjuge/convivente com a mesma deficiência.”;

5) PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2024, de Autoria da Mesa Administrativa, que “Dá nova redação aos artigos 92, 170 e 333 da Resolução nº 164 de 1990 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafelândia e dá outras providências” - **Votação 2º Turno;**

6) PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2024, de Autoria da Mesa Administrativa, que “Dispõe sobre o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Cafelândia e dá outras providências” - **Votação 2º Turno.**

TRIBUNA: Não há Orador.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jackson Luis Calixto da Silva

Diretor Geral